

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2024/27893**, denominado **Inexigibilidade nº 04/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 62ª CIRETRAN, no município de Aripuanã/MT.

CONTRATADO: ONEIDE COUTINHO BROL - CPF: 017.009.699-86.

VALOR TOTAL: R\$573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) - **VALOR MENSAL:** R\$9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60 meses.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
DETRAN-MT

